

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SAO MARTINHO S.A. de 28/07/2023

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O Boletim de Voto à distância (“BVD”) permite que o acionista exerça seu direito de voto na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada presencialmente na sede da Companhia, dia 28 de julho de 2023 às 11h.</p> <p>Para que o BVD seja considerado válido, o acionista deverá preencher todos seus campos, conforme orientações abaixo.</p> <p>Para informações adicionais, a Companhia recomenda aos acionistas que verifiquem as regras da Resolução CVM 81/2022, orientações e prazos do Manual para Participação da Assembleia Geral, disponível nos sites: de Relações com Investidores (“RI”) (www.saomartinho.com.br/ri), Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>ENVIO DIRETAMENTE À COMPANHIA</p> <p>O acionista poderá preencher e encaminhar o BVD diretamente à Companhia, devendo seguir os requisitos:</p> <p>i) Preenchimento de todos os campos, com assinatura ao final; ii) Extrato ou comprovante de titularidade de ações; iii) Apresentação de cópia dos documentos: a) pessoa física: documento de identidade; b) pessoa jurídica: estatuto ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação e documento de identidade do representante legal; c) fundo de investimento: regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação e documento de identidade do representante legal.</p> <p>A Companhia informa que:</p> <p>a) o prazo para recebimento do BVD é até 25 de julho de 2023, não sendo necessário o envio das vias físicas, caso o acionista opte pelo encaminhamento via e-mail. b) em até 3 (três) dias do recebimento do BVD comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os prazos e procedimentos para eventual retificação. c) não exigirá cópias autenticadas, reconhecimento de firma, notariação, consularização, apostilamento ou tradução juramentada dos documentos, bastando, nesse último caso, a sua tradução livre para o português.</p> <p>ENVIO POR MEIO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS</p> <p>O acionista poderá optar pela transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD, devendo entrar em contato com seu agente de custódia (caso as ações estejam depositadas em depositário central) e/ou com Banco Bradesco S.A. (caso as ações não estejam depositadas em depositário central) para verificar os procedimentos por eles adotados para emissão das instruções de voto via boletim, assim como os documentos exigidos.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Endereço postal: Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 13º andar, Cidade Monções, CEP 04575-060, São Paulo/SP, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores Endereço eletrônico: ri@saomartinho.com.br (assunto: “Boletim de Voto à Distância”)</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Banco Bradesco S.A. Departamento de Ações e Custódia Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, CEP 06029-900, Osasco, São Paulo, Brasil. Tel: (11) 3684-9441 Email: dac.escrituracao@bradesco.com.br</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SAO MARTINHO S.A. de 28/07/2023

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SMT03]

1. Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2023.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SMT03]

2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2023.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SMT03]

3. Remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal, conforme Proposta da Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SMT03]

4. As instruções de voto constantes deste Boletim podem ser consideradas para a realização da Assembleia Geral Ordinária em caso de segunda convocação.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____